



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 0101/2016

**Concede Licença sem
Remuneração.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Fabiola Rabelo Ferreira Bessa** - matrícula 566, cargo de **professora efetiva**, o gozo de Licença sem remuneração para tratar de interesses particular, nos termos do artigo 91 da Lei municipal n.º 032/2001, período de 01/05/2016 a 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 22 de maio de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal